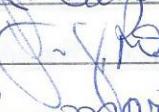
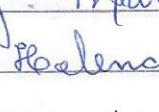
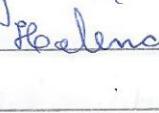


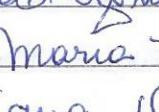
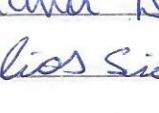
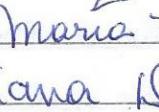
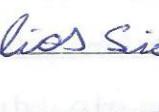
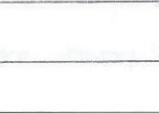
Ata 01/2020

-aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte, os membros do conselho de Alimentação Escolar, em conversas através de aplicativos de mensagens, e-mails, telefone e webconferência, reuniram-se para tratar assuntos sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNae, durante o período de calamidade pública decorrente da covid-19; onde no dia 07 de abril de 2020 tivemos a publicação da Lei 13.987, que autoriza a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos pelo Município às respostas das estudantes das escolas públicas de educação básica. Diante disso o Setor de Alimentação Escolar, possui em estoque produtos não perecíveis, no qual foi conversado com os conselheiros em dividir e elaborar kits a serem distribuídos para os alunos em situação de insegurança alimentar. Foi solicitado aos diretores e responsáveis pelas escolas e creches, uma listagem com todos os alunos beneficiários da bolsa famílias e também daqueles que não recebem nenhum benefício e estão em situação de insegurança alimentar. Após a coleta de dados e informações, dos 150 alunos matriculados no município, 700 alunos são beneficiários da bolsa família, entre estes, constando apenas mais 10 aqueles que apresentam maior dificuldade neste momento, representavam 317 famílias. Com o estoque disponível no Setor de Alimentação Escolar foi possível montar 277 kits, os quais (foram) serão distribuídos as escolas no dia 20 de abril de 2020, os quais foram tomados todos os cuidados no momento da montagem de kits, bem como as recomendações para as escolas no momento da distribuição. Sendo em conversa com o secretário de Educação Elias Senna, nutricionista Louria Mchamma e membros do Conselho de Desenvolvimento Escolar - CDE, oitão que o recurso do FNDE é pequeno, o município durante o período de suspensão de aulas irá tentar montar 350 kits para serem distribuídos as famílias das escolares em maior situação de vulnerabilidade social, onde cada diretor ou responsável conhece a realidade local de cada família. Com relação aos produtos da agricultura familiar foi continuado o processo, que estava na fase de cotação de preços, para que contratos da agricultura familiar, mesmo no período de suspensão de aulas possam ser adquiridos, a fim de garantir segurança alimentar para todos envolvidos, nesse caso, foi encaminhado ao Departamento de Licitação

bem como sair de forma irregular e não precisar fazer trocas de alimentos¹⁶. Foi decidido que para a aquisição desses kits o município irá realizar dispensa de licitação específica para estes itens, não prejudicando assim o retorno das aulas. Além disso, ficou definido que o município irá fazer um Decreto falando da Lei 13.987, e a Resolução 021/2020 do FNDE, o qual autoriza a distribuição desses alimentos no período de suspensão de aulas a pais ou responsáveis. Sem mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada e segue assinada por mim e demais presentes. Sdm.

Maria Fernanda V. Katchup, Elíos Siony Graceli Daiana Cíguia Bonassoli Kozimarski,  Israel Rocha, Juliane Reipes dos Santos,  Jeferson G. Martins, Heloína R. Costa, Israel Oliveira C. de Oliveira,  Rosângela Kozimarski.

Ata 03/2020

Aos dias vinte e oito de maio de dois mil e vinte, com reunião virtual com os membros do Conselho de Alimentação Escolar, Secretário de Educação. Devido a pandemia de covid-19, estavam sendo distribuídos kits mensais de alimentos da merenda escolar. Foram realizadas 2 entregas, a primeira com o estoque disponível no setor de Alimentação Escolar, e a segunda através de compras de kits. Além disso, estavam sendo entregues semanalmente cestas verdes, através de produtos adquiridos da agricultura familiar. Diante desse repasse, é visto que todos os famílias vem situação de insegurança alimentar nutricional estão sendo assistidas pelo Secretaria de assistência social, os membros do conselho, secretário de educação e gestão municipal optaram por neste mês não fazer a aquisição dos kits, pois receberam algumas denúncias e informações que alguns dos beneficiários estavam desperdiçando estes alimentos, e também para durar o recurso para o retorno às aulas. Sem mais assuntos a serem tratados a reunião foi encerrada. Segue assinada por mim e demais presentes. Sdm. Israel Rocha, Rosângela Kozimarski,  Juliane Reipes dos Santos,  Tatiane, Jeferson G. Martins, Maria Fernanda Vilma Katchup, Maristela Venâncio Barankevics,  Juliana D. G. Dippim,  Edineia C. de Oliveira,  Elíos Siony